

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 309/2015,**  
De 20 de julho de 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS OSMAR DA COSTA VERELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Carlos Osmar da Costa Varela, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 10 de julho de 2015 e terminar em 08 de agosto de 2015. Retorno em 09 de agosto.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração no mês de junho de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 20 de julho de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito